

DELIBERAÇÃO nº095/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 30 e 31 de Agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a realização do Curso dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, a ser realizado nos dias 17 e 18 de Setembro de 2018 em Curitiba – PR, evento este promovido pela Coordenação de Proteção Social Especial da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – CPSE/SEDS,

DELIBERA

Art 1º Pela indicação da conselheira representante da sociedade civil do CEAS/PR, Marlene Chichocki da Silva, para participar do Curso dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, que se realizará nos dias 17 e 18 de Setembro de 2018, em Curitiba – PR.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 31 de Agosto de 2018.

Juliany Souza dos Santos
Presidente do CEAS/PR